



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 – OBJETIVO:

2.2 -CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR NATANZINHO LIMA PARA APRESENTAÇÃO NO FESTIVAL DE VERÃO 2025 DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

2.3 – JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

2.4 - A contratação do show artístico para o Festival de Verão guamaense do município de São Miguel do Guamá/PA se embasa em diversos aspectos estratégicos e culturais.

Em virtude da realização do Festival de Verão 2025, grande evento anual tradicional aguardado pela população no Município de São Miguel do Guamá, a ocorrer em julho/2025 no Complexo Beira Rio.

Considerando que o Festival de Verão é um evento tradicional com grande alcance na região nordeste e/ou região de integração Guamá;

Considerando que o evento sempre apresenta grandes atrações e alcançou grande importância cultural, social econômica, de lazer e turística em nosso município;

Considerando que é papel desta Secretaria fomentar o lazer, a cultura e o turismo para movimentar a economia deste Município, uma vez que o evento contará não somente com a população guamaense como também de visitantes de outras cidades.

2.5 DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

2.6 – Secretária Municipal e Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

2.7 – A responsável pela demanda será a Sr^a. **MICHELLE DE CÁSSIA CAMPOS PASSOS.**

PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, CULTURA, LAZER E
TURISMO - SMECLT



3. QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇO

	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Show do Natanzinho 19/07	1	serviço

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1 – Para o momento inicial, onde encontra-se a formalização de demanda, a Prefeitura Municipal de São Miguel da Guamá/PA, não dispôr de observações para a continuidade do processo administrativo referente ao objeto.

5. DO PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1 – O prazo para a execução do show supracitado neste Documento de formalização de demanda, será no dia 19 de julho de 2025.

6. DO LOCAL E HORARIO PARA ENTREGA/ EXECUÇÃO.

6.1 – O show será realizado no município de São Miguel do Guamá, com duração de 1:30h (uma hora e meia) para a atração citada.

7. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.

7.1 – MICHELLE DE CÁSSIA CAMPOS PASSOS

8. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será realizado em duas parcelas, sendo 50% na assinatura do contrato e 50% no dia do evento.

São Miguel do Guamá/PA, 04 de junho de 2025

MICHELLE DE CÁSSIA CAMPOS PASSOS

Secretária Municipal de Esporte, cultura, Lazer e Turismo

Decreto 072/2025